
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1524/2010 de 28 de Dezembro de 2010

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1 - Conceder a António Armando Pedro Custódio, contribuinte n.º 195215613, residente no Largo do Rossio n.º 4, 9960-150 Fajãzinha LGF, um apoio financeiro no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros) destinado à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne.

2 - Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal, Projecto 7.2 – Modernização das explorações agrícolas, 7.2.H – Apoio ao Investimento nas explorações agrícolas, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

14 de Dezembro de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.